

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	União Cidade Líder Pró-Melhoramento do Bairro
NOME FANTASIA	CCA União Cidade Líder
TIPOLOGIA	SCFV - CCA - Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	190/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003049-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	498/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Silvana Pires de Lima
RF DO GESTOR DA PARCERIA	536.453-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	23/10/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/04/2019 à 30/09/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, conforme deliberação da gestora de parceria, nos termos do inciso II do artigo 128 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista que não foram comprovados gastos no valor R\$ 464,11 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos), com despesas lançadas em Concessionárias na DEAFIN, não constando débitos no extrato bancário, bem como falta de comprovantes. Para tanto, será indicado o desconto do referido valor na Planilha de Liquidação de Agosto/2020, a fim de não gerar prejuízo ao erário público.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com legislação em vigor. Apesar da aprovação com ressalva, a Gestora da Parceria aferiu a sua análise por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e certificando através de parecer que o desenvolvimento do serviço foi satisfatório, conforme previsto em proposta de trabalho, sendo de relevância aos usuários e comunidade, com resultado final 65% SUFICIENTE.

Data: 10/07/2020



Cláudia Moyeno da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Laura Maria Lima
RF 477.131.1
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Núbia Trindade Siqueira dos Santos
RF 793.156.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

((TITULO))6024.2017/0003049-0- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

((NG))((TEXTO))SAS ITAQUERA((CL))

((NG))NOME DA OSC:((CL)) União Cidade Líder Pró-Melhoramento do Bairro

((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CCA União Cidade Líder

((NG))TIPOLOGIA:((CL)) SCFV - CCA - Centro para Crianças e Adolescentes

((NG))EDITAL: ((CL)) 190/SMADS/2017

((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2017/0003049-0

((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 498/SMADS/2018

((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Silvana Pires de Lima

((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 536.453-1

((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 23/10/2018

((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/04/2019 à 30/09/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: ((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS.((CL))

((NG))OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL))

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com legislação em vigor.

Apesar da aprovação com ressalva, a Gestora da Parceria aferiu a sua análise por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e certificando através de parecer que o desenvolvimento do serviço foi satisfatório, conforme previsto em proposta de trabalho, sendo de relevância aos usuários e comunidade, com resultado final 65% SUFICIENTE.

São Paulo, 10 de Julho de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5